



ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DÉBITO DIRETO SEPA

A PREENCHER POR JAFPLUS, LDA.

REFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO (ADD)

IDENTIFICAÇÃO JAFPLUS, LDA.

NOME DO CREDOR

NOME DA RUA E NÚMERO CÓDIGO

POSTAL - CIDADE

PAÍS

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar a JAFPLUS, LDA. a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta, de acordo com as instruções da JAFPLUS, LDA.. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.

A JAFPLUS, Lda. comunicará posteriormente ao Cliente o número atribuído à autorização de débito em conta gerado pelo sistema de Débito Direto SEPA e o número de identificação da JAFPLUS, Lda. no sistema de Débito Direto SEPA, de acordo com as recomendações do Banco de Portugal.

A PREENCHER PELO TITULAR DO PAGAMENTO

C.P.E. ELETRICIDADE

TITULAR DO PAGAMENTO NIF / NIPC

MORADA TITULAR PAGAMENTO

COD. POSTAL LOCALIDADE CONCELHO

PÁIS DO PAGAMENTO

SWIFT / BIC

NÚMERO DE CONTA - IBAN

TIPO DE PAGAMENTO Pagamento recorrente

Todos os campos têm que ser preenchidos OBRIGATORIAMENTE. Uma vez assinada, esta autorização de débito direto deverá ser enviada à JAFPLUS, LDA. (Rua 13 de Maio, n° 1297, 4800-530 Rendufe-Guimarães ou para o endereço eletrónico comercial@jafplus.pt) para custódia.

Em:

Data: ___ / ___ / _____

Assinatura do titular do contrato ou representante legal

Assinatura do representante da empresa Jafplus Lda.

Diogo Lamelas
Diretor de Operação